



TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANA EQUIPAMENTOS S A PARA AQUISIÇÃO DE 02 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU”.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a aquisição do objeto, tendo em vista que *“o município enfrenta atualmente limitações operacionais decorrentes da insuficiência produtiva da frota de escavadeiras hidráulicas disponível, a qual não consegue atender, de forma eficiente e tempestiva, à demanda crescente por serviços urbanos e rurais. As máquinas existentes apresentam elevado grau de desgaste natural em razão do uso contínuo ao longo dos anos, resultando em frequentes paradas para manutenção corretiva, redução da produtividade e aumento dos custos operacionais. Esse cenário compromete a execução de atividades essenciais, como abertura e manutenção de estradas rurais, serviços de drenagem, limpeza de valas, escavações diversas, apoio à agricultura e atendimento a situações emergenciais.*

A aquisição de 2 (duas) escavadeiras hidráulicas justifica-se pela necessidade de recomposição e ampliação da capacidade operacional da frota municipal, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos. O investimento visa reduzir custos com manutenção de equipamentos obsoletos, aumentar a disponibilidade de máquinas em campo e melhorar o tempo de resposta às demandas da população, especialmente nas áreas rurais, onde o acesso e a logística exigem equipamentos robustos e confiáveis. Além disso, a ampliação da frota permitirá melhor planejamento das ações da administração, evitando atrasos na execução de obras e serviços, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e a melhoria da infraestrutura municipal”.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a adesão à ata de registro de preços para aquisição do objeto, tendo em vista que *“representa a solução mais vantajosa, eficiente e adequada, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da administração pública.*

A solução adotada consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 do CIRAU, por representar a alternativa mais eficiente, célere e econômica para atendimento da demanda.

A vantajosidade da adesão encontra-se comprovada mediante pesquisa de preços realizada, na qual o valor registrado na ata mostrou-se inferior aos valores praticados no mercado, conforme demonstrado no item 6 deste ETP.”



5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, e artigo 86, § 2º da Lei 14.133/21.

6. CONTRATADA ESCOLHIDA:

PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ: 76.527.951/0012-38

7. PREÇO:

O valor total será: *R\$ 1.460.196,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais).*

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO

Adesão à ata de registro de preços nº 07/2025, referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2026	2069	07.01.26.782.0021.2.039000.4.4.90.52.40.00.00	613 – OP. CRÉDIT

10. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 17 de abril de 2026.

EDICEIA SCHAEFER ROSA
Agente de Contratação



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 17 de abril de 2026.

DE: PREFEITO MUNICIPAL;
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANA EQUIPAMENTOS S A PARA AQUISIÇÃO DE 02 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU”**. Valor total: **R\$ 1.460.196,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Fundamentado no Art. 74, I, e no Art. 86, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANA EQUIPAMENTOS S A PARA AQUISIÇÃO DE 02 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU”**.

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0012-38

Vigência: DE 17/11/2026 A 17/04/2027

Valor: R\$ 1.460.196,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais)

Sulina/PR, 17 de abril de 2026.

GILBERTO JOÃO ROSSI

Prefeito Municipal

